



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

GABINETE DO PREFEITO

Ofício: 1540/2012/GAPR.

Lagoa Santa, 31 de dezembro de 2012.

Aos Senhores Membros da Comissão de Transição nomeada pelo Prefeito Eleito.

Assunto: Informações (Presta)

Prezados Senhores,

1. Em atendimento ao § 1º do artigo 174 da Constituição do Estado de Minas Gerais e com o objetivo de complementar as informações requisitadas e repassadas anteriormente pela Comissão de Transição, encaminhamos, em anexo, documentos contendo informações importantes para início da Gestão 2013-2016.

2. Informamos ainda:

2.1 – **Programa “Minha Casa, Minha Vida”** – seguindo os critérios de elegibilidade e os procedimentos operacionais definidos para seleção dos candidatos (vide Anexo I) conforme Lei Federal nº 11977 de 07/07/2009, Lei Municipal nº 3024 de 05/05/2010 e Portaria Federal de nº 610 de dezembro/2011, a equipe técnica da Prefeitura executou a pré-seleção dos beneficiários. Informamos que as dúvidas pertinentes foram dirimidas mediante visitas “in loco” executadas por Assistentes Sociais do Município.

Os nomes das 802 inscrições pré-selecionadas para a etapa final de aprovação do Programa foram encaminhados à Caixa Econômica Federal..O próximo gestor deverá contatar as famílias pré-selecionadas a fim de inseri-las no CADUNICO, preencher os formulários da Caixa Econômica Federal para cada família, atualizar documentação e colher assinatura nos referidos formulários. Uma vez concluído esse processo, enviar, via sistema os dados do CADUNICO seguindo orientações da CEF. Maiores informações vide Portaria citada acima. Concluído esse processo, a Caixa passara a fase de análise documental para definição das 618 famílias a serem contempladas pelo PMCMV. As 802 famílias pré-selecionadas foram devidamente informadas de todo o processo até a presente data. A lista dos pré-selecionados enviados à Caixa encontra-se no Anexo II.

2.2 – **Coordenadoria da Mulher** – Convênio nº 174/2012 – SPM/PR celebrado entre o Município de Lagoa Santa e a União, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, que tem como objeto a implantação e implementação do Reviver – Centro de Referência da Mulher de Lagoa Santa, com recursos disponibilizados no valor de R\$ 177.043,05 (cento e setenta e sete mil, quarenta e três reais e cinco centavos) e contrapartida no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). (Vide cópia do Convênio – Anexo III). A próxima gestão deverá implantar o Reviver.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

GABINETE DO PREFEITO

2.3 – **Novos Conselhos** – foram criados os Conselhos da Juventude, Idoso e da Mulher de Lagoa Santa, conforme Leis abaixo discriminadas. É necessária a indicação de seus membros e respectivas nomeações conforme definido em Lei:

- Lei 3309 de 11/07/2012 – Cria o Conselho Municipal do Idoso de Lagoa Santa;
- Lei 3310 de 11/07/2012 – Cria o Conselho Municipal da Juventude de Lagoa Santa;
- Lei 3342 de 19/12/2012 – Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Lagoa Santa.

2.4 – **Capelas históricas de Lagoa Santa** – foi celebrado Contrato nº 042/2012 em 02/05/2012 entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP (vide Anexo IV) para execução de estabilização estrutural de três capelas municipais com inestimável valor histórico, arquitetônico e artístico. Para celebração do referido contrato foram respeitados todos os padrões impostos pelo IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais e pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. São as Capelas:

- Capela Nossa Senhor da Conceição - tombada pelo Decreto Municipal nº 234/2001 de 05/04/2001
- Capela Nossa Senhor do Rosário – tombada pelo Decreto Municipal nº 234/2001 de 05/04/2001
- Capela de Santana – tombada pelo Decreto nº 846/2008 de 09/07/2008.

Ressaltamos que, em função das obras acima, foi estabelecido um Contrato de Cessão de Uso entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte, no qual esta concede direito de uso dos imóveis acima citados com fins exclusivos de desenvolvimento de ações e medidas que viabilizem as referidas restaurações. (Anexo IV)

2.5 - **PAM – Lagoa Santa** – Convênio 006/2012 assinado em 04/04/2012 entre o Município de Lagoa Santa e a Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa que tem como objeto realizar repasses financeiros conforme Lei nº 3270 de 03/04/2012 e de acordo com cronograma estabelecido na Cláusula Oitava do referido Contrato. (Anexo V).

2.6 - **Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde** – foi assinado em 28/12/2012 o Protocolo de Intenções, para criação do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde, sob a forma de Associação Pública, nos termos da Lei Federal nº 6017 de 17/01/2007 e da Lei Estadual nº 18036 de 12/01/09, para o qual o Município de Lagoa Santa é subscritor. O Consórcio tem como finalidade o desenvolvimento conjunto de ações e serviços de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde. (Anexo VI).

2.7 - **PSF Palmital** – Unidade Básica de Saúde Palmital – Rua Ana Gonçalves, 810 – Bairro Palmital obra referente ao Contrato 082/2011 – Caristo Costa Construtora Ltda., paralisada conforme Relatório da Secretaria Municipal de Obras de 28/12/2012 (Anexo VII). Foi assinado Distrato Amigável com a referida Construtora e celebrado Termo Aditivo suprimindo o saldo não executado do Contrato 082/2011. Em relação ao Convênio celebrado junto ao Governo Federal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) previstos, foram repassados cerca de 10% (dez por cento) até a presente data. Em relação ao Convênio celebrado junto ao



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

GABINETE DO PREFEITO

Governo do Estado de Minas Gerais de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) previstos, ainda não foram repassados quaisquer recursos. Será necessário proceder à adequação da Planilha para realização de Processo Licitatório para conclusão da obra.

2.8 - Estabilização do Talude e Reconstrução do Gabião no terreno ao fundo da Escola Municipal Alberto Santos Dumont – conforme Portaria Normativa nº 11/2012, segue, anexo cópias (Anexo VIII):

- Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta assinado pelo Município de Lagoa Santa;
- Relatório da Secretaria Municipal de Obras referente às medidas tomadas, sendo que as plantas referentes a: Desenho do Projeto de Contenção de Talude – Planta; Projeto de Contenção de Talude – Vista Frontal; Projeto de Contenção de Talude – Seções; Projeto de Contenção de Talude – Detalhes e ao Projeto de Contenção de Talude – Armadura, todas em formato A1, encontram-se no respectivo processo;
- Ata da 11ª Reunião do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Lagoa Santa/MG, na qual a Presidente do Conselho informa que a reconstrução da estrutura do referido gabião e estabilização do talude utilizará o recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente da ordem de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), podendo ter acréscimo de 25% no seu valor, perfazendo um total de até R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Esses recursos se encontram depositados na Conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente. O prazo de execução da obra é de 12 meses, a partir da data de assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público.

2.8 - Escritura de Terrenos da COHAB Minas doados à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa – os terrenos constantes na Quadra 21, lote 03 com área de 360 m² e Quadra 26, área de 7.920 m² localizados no Conjunto Habitacional Ovídio Guerra e a Quadra 18, com área de 3.810 m² do Conjunto Habitacional Vila Maria, foram doados ao Município pela COHAB Minas conforme Contrato Particular de Doação desses imóveis. Esse Contrato encontra-se no Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa para registro da Escritura e para o qual foi efetuado pagamentos nos valores de R\$ 2.277,38 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), R\$ 442,76 (quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) e R\$ 2.288,18 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos). O Cartório aguarda a Certidão Negativa de Débito Estadual da COHAB, a ser emitida apenas no dia 07/01 pelo governo do Estado de Minas Gerais, uma vez que os demais documentos solicitados foram entregues ao mesmo. (Anexo IX).

2.9 – Nova Escola Herculano Liberato no Bairro Aeronautas – segue cópia digitalizada dos Projetos da referida escola. (Anexo X). Os recursos para início da construção da referida Escola se encontram disponibilizados no Orçamento Municipal de 2013.

2.10 – Praça Dr. Lund - A reforma da Praça Dr. Lund é de responsabilidade das empresas abaixo relacionadas, que se comprometeram a executar a obra e se responsabilizarem por todas as despesas inerentes. À Secretaria Municipal de Obras de Lagoa Santa caberá a fiscalização e acompanhamento da obra, que tem prazo de execução de 45 dd. (Anexo XI)

- Eurolink Importação e Locação de Equipamentos Ltda.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

GABINETE DO PREFEITO

- Jeparacorp Importação, Exportação e Comércio Ltda.
- DLD Comércio e Importação Ltda.

2.11 - **Revitalização da Orla da Lagoa** – Ciclovia – segue cópia do Ofício nº 1535/2012/GAPR de 19/12/2012 endereçado à 2ª Promotoria de Justiça de Lagoa Santa. (Anexo XII).

2.12 - **Praça Marechal Floriano e antiga Sede da Prefeitura demolida** - as empresas Controltec Controles e Montagens Eletromecânicas, HT Hidrautrônica Ltda. e Usimarco Indústria Mecânica Ltda. se comprometeram a realizar a obra da referida praça, tendo já iniciado a demolição do antigo prédio da Prefeitura à Rua Milton Campos e a preparação do terreno, no momento ficaram de apresentar os projetos executivo e complementares, com o cronograma da obra para assinatura do Termo de Compromisso. A Empresa 3L engenharia foi contratada para executar as referida obras.

2.13 – **Medidas Compensatórias** – segue, anexa, planilha de Medidas Compensatórias celebradas por empresas junto à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa. (Anexo XIII).

2.14 - **Garagem** – para conhecimento seguem, anexos, os seguintes documentos pertinentes à Garagem Municipal (Vide Anexo XIV):

- Planilha de Veículos Baixados na Garagem Municipal contendo anexos os orçamentos para execução dos serviços e respectivas notas explicativas;
- Relação de Veículos;
- Relação de Atas de Registro de Preços de serviços com as respectivas datas de vencimento;
- Lista de Contratos em execução.

Foram feitos orçamentos para manutenção de alguns veículos que se encontram na oficina da garagem. Sendo que os recursos pertinentes para os referidos serviços no valor de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais) encontram-se disponíveis na conta bancária da Prefeitura nº 19754-8 agência 2241-1 – Banco do Brasil.

2.15 – **Transporte Irregular de Passageiros no Aeroporto Internacional Tancredo Neves** – a Prefeitura Municipal recebeu da Cooperativa Minas Taxi ofício pontuando as irregularidades ocorridas no transporte individual de passageiros pela Cooperativa Vip Taxi no Aeroporto Tancredo Neves. A Minas Taxi solicita ajuda na solução do problema em questão. Segue, anexo, cópia do referido ofício. (Anexo XV).

2.16 – **Indústria Farmacêutica Catedral** - a Indústria deverá se instalar no Distrito Industrial GAO em um terreno de 5.700m² e ofereceu como contrapartida voluntária execução de obras no Município de Lagoa Santa no valor de aproximadamente R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Foi definido que a empresa deverá executar a cobertura do estacionamento da Unidade Administrativa de Fiscalização da Polícia Militar de Meio Ambiente, situada à Rua Santos Dumont nº 223, Bairro Várzea – Lagoa Santa.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
GABINETE DO PREFEITO

2.17 – **Licitação de Moto-Taxi** – o Processo de Licitação para concessão de serviços de Moto-taxi está em curso e a abertura das propostas está prevista para dia 21/22 de março de 2013.

2.18 - **Fundo de Participação dos Municípios** – legalmente a administração municipal que finda seu mandato pode contar com os recursos referentes a arrecadação do mês de dezembro, que são depositados no mês de janeiro seguinte, para arcar com despesas de sua responsabilidade. Informamos que a previsão de receita líquida do mês de dezembro/2012 que será depositado em janeiro/2013 é de R\$ 662.870,31 (seiscentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta reais e trinta e um centavos). **Este valor estará disponível para livre utilização da próxima gestão, uma vez que todas as despesas da gestão 2009/2012 foram quitadas ou estão com os recursos necessários para a quitação depositados nas contas bancárias da Prefeitura, estando atendidas todas as obrigações definidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.**

2.19 - Informamos o saldo consolidado das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 31/12/2012, o valor dos Restos a Pagar e o saldo bancário disponível para a Gestão 2013/2016 (valores aproximados):

- Saldo Bancário da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa:R\$ 9.850.000,00
- Restos a Pagar - gestão 2009/2012R\$ 4.830.000,00
- **Saldo Bancário disponível em 31/12/2012..... R\$ 5.020.000,00**

(CINCO MILHÕES E VINTE MIL REAIS)

3. Por fim esperamos que os trabalhos desempenhados pela Comissão de Transição, instituída pelo Decreto nº 2.372, de 17/10/2012 contribuam para a manutenção do planejamento, dos projetos e programas governamentais e para a continuidade das ações públicas de forma eficiente, eficaz e transparente.

Atenciosamente,


ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

C/C dos documentos em disco compacto (CD):
Ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
Veredores Eleitos;
Conselho Municipal de Assistência Social;
Conselho Municipal de Saúde; e,
Conselho Municipal de Educação; e,
Casa dos Conselhos.